



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizadas campanhas de conscientização sobre a importância dos exames neonatais, bem como ações de orientação para a prevenção e tratamento da displasia congênita de quadril em recém-nascidos pela rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A displasia congênita de quadril é uma deficiência anatômica que impede o encaixe adequado do fêmur na bacia e causa o deslocamento do osso da coxa. Apesar de ser um problema ortopédico infantil conhecido, a maioria dos casos são diagnosticados muito tardiamente e, por esse motivo, ocasionam em agravos na situação do paciente e geram a dependência de tratamentos mais complexos com gessos e cirurgias.

Por sua vez, compete destacar que existem exames neonatais que podem evitar que bebês portadores de displasia de quadril desenvolvam as conseqüências da doença na fase adulta. O Teste de Ortolani, conhecido também como teste do quadril, diagnostica, por meio de flexões das perninhas das crianças, a estabilidade do quadril, mostrando se há luxação. Assim, caso a doença seja identificada e tratada no recém-nascido, o índice de cura da doença chega a 80% de sucesso.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizadas campanhas de conscientização sobre a importância dos exames neonatais, bem como ações de orientação para a prevenção e tratamento da displasia congênita de quadril em recém-nascidos pela rede municipal de saúde.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de maio de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador